

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 56/2024

1. PROCESSO Nº 78/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de linha de transporte escolar, para a Linha 17, no turno da manhã, meio-dia e tarde, para alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

NACALTUR VIAGENS LTDA
CNPJ/CPF nº 12.467.953/0001-43

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação emergencial de linha de Transporte Escolar, para alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil , para a Linha 17, no turno da manhã, meio-dia e tarde, conforme termo de referência em anexo.	68.156,28	68.156,28

Valor total da contratação: R\$ 68.156,28 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	
09	Secretaria Municipal de Educação
09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	
0901	Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
0901	Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
Função	
12	Educação
12	Educação
Sub-função	
365	Educação Infantil
361	Ensino Fundamental
Programa	
103	Inova Educação
103	Inova Educação
Projeto/Atividade	
1	26 Transporte Escolar - Ed Infantil - MDE (
1	27 Transporte Escolar - E. Fundamental - MD

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
16414	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
16415	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica		
339039320000		TRANSPORTE ESCOLAR
339039320000		TRANSPORTE ESCOLAR

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 180 dias podendo ser renovado por até 365 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 56/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito